



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.998 DE 15 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora ROZENI DE FREITAS e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido para a servidora **ROZENI DE FREITAS**, matrícula 3399, adicional por 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Recursos Humanos e Finanças.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de julho de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 15/07/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
15/07/24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável